



Freguesia de Vila Nova da Rainha
Mandato de 2021-2025

**--- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO DA FREGUESIA DE VILA NOVA DA RAINHA,
DO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2022** -----

--- Local da reunião: Sede da Freguesia de Vila Nova da Rainha. -----

--- A reunião teve início pelas dezassete horas e estiveram presentes os membros do Executivo, Senhores Gustavo Bruno Macedo Borda de Água, Carlos Alberto Ferro Teixeira, Natércia Maria Esteves da Rocha Serranito. -----

--- Secretariou a reunião a Vogal do Executivo, Natércia Maria Esteves da Rocha Serranito. -----

----- ANTES DA ORDEM DO DIA -----

--- Não houve a presença de público. -----

----- ORDEM DO DIA -----

--- Propostas: -----

--- Proposta n.º 5/2022 – Aquisição de Motobomba para utilização em operações de monda química -----

--- O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- “Considerando que: -----

--- *existe a necessidade de efetuar regularmente operações de monda química na área geográfica da freguesia, sendo para tal necessário o uso de uma motobomba;* -----

--- *é da competência da freguesia adquirir e alienar bens móveis;* -----

--- *Assim, e de acordo com o estipulado no n.º 1, alínea kk), do art.º 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;* -----

--- Proponho: -----

--- *A aquisição de uma motobomba para utilização nas operações regulares de monda química na área geográfica da freguesia.”* -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- Proposta n.º 6/2022 – Aquisição de Bandeiras -----

--- O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- “Considerando que: -----

--- *existe a necessidade de efetuar a substituição das bandeiras colocadas nos mastros do edifício da Junta, por estas se encontrarem em elevado estado de degradação;* -----

--- *é da competência da freguesia adquirir e alienar bens móveis;* -----

--- *Assim, e de acordo com o estipulado no n.º 1, alínea kk), do art.º 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;* -----

--- Proponho: -----

--- *A aquisição de bandeiras para a substituição das bandeiras degradadas colocadas nos mastros do edifício da Junta.”* -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- Proposta n.º 7/2022 – Aquisição de aparelhos UPS e Computador Portátil -----

--- A Senhora Secretária apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- “Considerando que: -----

--- *existe a necessidade de efetuar a substituição de dois aparelhos UPS e um computador portátil para serviço da Junta, atendendo ao estado obsoleto do material existente;* -----

--- *é da competência da freguesia adquirir e alienar bens móveis;* -----



Freguesia de Vila Nova da Rainha
Mandato de 2021-2025

--- Assim, e de acordo com o estipulado no n.º 1, alínea kk), do art.º 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

--- Proponho: -----

--- A aquisição de dois aparelhos UPS e um computador portátil para serviço da Junta” -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Proposta n.º 8/2022 – Aquisição de máscaras de proteção Covid-19** -----

--- O Senhor Tesoureiro apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- “Considerando que: -----

--- é necessário a aquisição de bens e serviços para cumprimento das normas sanitárias relativas à covid-19; -----

--- é da competência da freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia; -----

--- Assim, e de acordo com o estipulado no n.º 1, alínea v), do art.º 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----

--- Proponho: -----

--- A aquisição de máscaras de proteção respiratória contra a pandemia de Covid-19 para utilização nos diversos serviços da freguesia e apoio aos fregueses” -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Proposta n.º 9/2022 – Serviço de limpeza de vegetação** -----

--- O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- “Considerando que: -----

--- existe a necessidade de se proceder a uma operação de limpeza na vegetação existente na Estrada de acesso ao Moinho do Conde; -----

--- é da competência da freguesia proceder à manutenção e conservação de caminhos, arruamentos e pavimentos pedonais; -----

--- Assim, e de acordo com o estipulado no n.º 1, alínea ff), do art.º 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

--- Proponho: -----

--- A execução das operações de limpeza necessárias na vegetação existente, e a contratualização dos meios necessários para a boa realização desta operação.” -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Proposta n.º 10/2022 – Concurso da “Rainha das Vindimas” – Representante da Freguesia**

--- O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- “Considerando que: -----

--- é necessário eleger a representante da freguesia na final concelhia da Rainha das Vindimas 2022; -----

--- Assim de acordo com o estipulado na al. V) do n.º 1 do art. 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

--- Proponho: -----

--- A abertura das inscrições, respeitando as normas do concurso “Rainha das Vindimas”, para eleger a representante da freguesia; -----

--- Que se proceda à aquisição de serviços e bens necessários, mediante o número de inscrições para a respetiva eleição;” -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



Freguesia de Vila Nova da Rainha
Mandato de 2021-2025

--- **EXPEDIENTE** -----

--- Foi apresentado o seguinte requerimento: -----

--- *"Vânia Isabel Ferreira de Oliveira, contribuinte nº 233456090, Sandra Sofia Ferreira de Oliveira, contribuinte nº 216461782, Hélder Alexandre Ferreira de Oliveira, contribuinte nº 214678350 e Daniel Filipe Ferreira de Oliveira, contribuinte nº 247745537, requerem que lhe seja concedido um terreno no cemitério de Vila Nova da Rainha para sepultura perpétua de seu pai."* -----

--- O Executivo deliberou autorizar a venda do referido terreno, fazendo passar o respetivo Alvará. -----

---Em final da reunião registou-se a presença da senhora Ana Dias que foi recebida pelo Executivo apesar do período de intervenção do público já ter terminado. A dita senhora apresentou reclamação sobre o arranque de uma árvore na freguesia e manifestou a sua opinião negativa sobre a qualidade do Executivo em funções e as políticas desenvolvidas por este Órgão. Quanto aos juízos de valor relativos à qualidade do Executivo e suas políticas de atuação, respeitou-se a opinião da inscrita, não merecendo os mesmos qualquer comentário ou importância por parte do Executivo. Em relação às restantes questões levantadas, os Senhores Presidente e Tesoureiro prestaram os esclarecimentos julgados oportunos pelo Executivo. -----

--- **ENCERRAMENTO** -----

--- Eram dezassete horas e cinquenta e cinco minutos quando o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. -----

--- Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, sob cuja responsabilidade foi executada. -----

Vila Nova da Rainha, 15 de fevereiro de 2022

O Presidente da Freguesia



Gustavo Bruno Viacção Borda de Água



